

CNM: 123604.2.0023190-93

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL 23190LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL**MATRÍCULA Nº** 23190

Data

30 de maio de 1986.

FLS.

1

Oficial

IMÓVEL

Nº CADASTRO : 1.11.2.19.

Um terreno foreiro, sem benfeitorias, parte da data n.37, da quadra 04, situado com frente para a rua Luzitana, esquina da rua Aurora, no distrito e município de Jaborandi, desta comarca, medindo 10,00 metros de frente, igual medida nos fundos, por 20,00 metros de cada lado e da frente aos fundos, ou seja a área de 200,00 m. quadrados, confrontando, pela frente e por um lado com as vias públicas, por outro lado com o remanescente da data 37 do vendedor, e pelos fundos com a data 48 de Antonio Waldemar Savan.

segue na ficha nº 2

AQUISIÇÕES

PROPRIETÁRIO : JOSE DA SILVA, CIC 048689978-70, brasileiro, solteiro, Jaborandi, lavrador.

Reg.anterior: R1-Matric. 17081.

R1 - 23190 - Por escritura pública de venda e compra lavrada em 23.08.84 nas notas do Tabelião de Jaborandi, Livro n. 17 fls.39 e 40, José da Silva vendeu imóvel a MARCOS MUNARI MOLEIRO, RG 14433710SP, CIC n.044562048-00, brasileiro, mecânico, casado no regime de comunhão de bens na vigência da Lei 6515/77, com Silvia Helena Daniel Moleiro, residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$500.000,00, digo, de Cr\$500.000,00. Em 30 de maio de 1986. Eu *[assinatura]* oficial maior datilografei. Oficial, *[assinatura]*.

R2 - M.23190 - Por escritura de venda e compra lavrada em 28 de Julho de 1986, nas notas do Tabelião de Jaborandi-sp., livro n.18, fls.177, Marcos Munari Moleiro, e s/m. Silvia Helena Daniel Moleiro, RG 15320941-sp transmitiram por venda feita ao dr. ADAIR VENTUROSO, RG 2742620-sp.,--- CIC n.o26604158-20, brasileiro, cirurgião-dentista, casado sob regime de comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, com Myrthes Monica Borges Paoliuso Venturoso, residente em Jaborandi-sp., pelo preço de Cz\$. segue no verso:

ÔNUS

CNM: 123604.2.0023190-93

MATRÍCULA Nº

23.190.

VERSO DA FOLHA Nº 1 - MATRÍCULA

IMÓVEL

AQUISIÇÕES

(cont.R2-M.23190).Cz\$1.000,00, o imóvel objeto desta matrícula. Em 2o -
de janeiro de 1.988.Eu, *Heuilton Nogueira* escrevente, datilografei.---Eu
Lafayette Nogueira Oficial, assino e dou fé.-----

segue na ficha nº 2

ÔNUS

LAFAYETTE NOGUEIRA
OFICIAL

1º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

COMARCA DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO

CNM: 123604.2.0023190-93

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA

23.190

FICHA

02

Barretos, 4 de janeiro de 1999.

23.190

MATRÍCULA

AV.3 / 23.190 - (alterações das denominações das vias públicas)
Em 4 de janeiro de 1999.

Procede-se esta averbação para constar que, conforme Lei nº 518, de 24/08/1984, da Prefeitura Municipal de Jaborandi, desta comarca, as RUAS LUZITANA e AURORA, passaram a denominar-se respectivamente, RUA JUSTINO FAZZUOLI e RUA LUIZ DANIEL.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.4 / 23.190 - (cadastro)

Em 4 de janeiro de 1999.

Procede-se esta averbação para constar que, o imóvel objeto desta matrícula teve seu cadastro municipal alterado, recebendo o nº 1.11.02.19.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.5 / 23.190 - (foreiro)

Em 4 de janeiro de 1999.

Procede-se esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula é FOREIRO, pertencendo o domínio direto ao PATRIMÔNIO DO PADROEIRO ARCHANJO SÃO GABRIEL DE JABORANDI, transcrição nº 5.772, Livro 3-N.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

AV.6 / 23.190 - (óbito)

Em 4 de janeiro de 1999.

Procede-se esta averbação para constar que, conforme certidão de óbito expedida em 27 de fevereiro de 1997, pelo Serviço Registral Civil e Notarial da cidade de Jaborandi, desta comarca, extraída do termo nº 332, a fls. 178 do Livro C-9/1, ADAIR VENTUROSO faleceu em 26 de fevereiro de 1997.

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

R.7 / 23.190 - (partilha)

Em 4 de janeiro de 1999.

Conforme Formal de Partilha expedido em 29 de julho de 1998, pelo Juízo de Direito do Foro Distrital de Colina, desta comarca, nos autos de arrolamento, processo nº 154/97, dos bens deixados por falecimento de ADAIR VENTUROSO, que era brasileiro, cirurgião-dentista, portador do RG nº 2.742.620-SSP/SP e do CPF nº 026.604.158-20, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, com MYRTHES MÔNICA BORGES PAGLIUSO VENTUROSO, residente e domiciliado na cidade de Jaborandi, desta comarca, o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em R\$1.088,00, foi PARTILHADO na seguinte proporção: I) METADE IDEAL à viúva-meeira, MYRTHES segue no verso ...

CNM: 123604.2.0023190-93

MATRÍCULA

23.190

FICHA

02v.

(... continuação do R.7 ...) - **MÔNICA BORGES PAGLIUSO VENTUROSO**, brasileira, viúva, professora aposentada, portadora do RG nº 4.231.037 e do CPF nº 765.689.388-15, residente e domiciliada na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Antônio Bruno nº 510; e, II) **METADE IDEAL** em partes iguais aos herdeiros filhos, a saber: 1) **JACQUELINE MÔNICA PAGLIUSO VENTUROSO BARAÚNA**, brasileira, engenheira de alimentos, portadora do CPF nº 082.756.058-30, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **LUIZ ÂNGELO GOMES BARAÚNA**, brasileiro, engenheiro eletrônico, portador do CPF nº 088.120.518-47, residentes e domiciliados na cidade de São Paulo, Capital deste Estado, na Rua Herculano de Freitas nº 307, Edifício Juruçê, ap. 93; 2) **CHRISTIANE PAGLIUSO VENTUROSO**, brasileira, solteira, maior, cirurgiã-dentista, portadora do CPF nº 138.586.288-24, residente e domiciliada na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Antônio Bruno nº 510; 3) **ETHELMA PAGLIUSO VENTUROSO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do CPF nº 145.583.248-04, residente e domiciliado na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Antônio Bruno nº 510; 4) **KELSILENE PAGLIUSO VENTUROSO DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, portadora do CPF nº 159.937.228-27, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador do CPF nº 062.591.968-81, residentes e domiciliados na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Alexandre de Ávila Borges nº 887; e, 5) **ADAIR VENTUROSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, capaz por emancipação, universitário, portador do CPF nº 214.523.878-69, residente e domiciliado na cidade de Jaborandi, desta comarca, na Rua Antônio Bruno nº 510. A sentença homologatória transitou em julgado em 3 de julho de 1998. (Valor venal: R\$1.196,00).

O Escrevente Autorizado,

(HELIOBALDO DE MELO).

R. 8 / 23.190 – (doação).

Em 27 de março de 2003

Pela escritura pública de doação lavrada em 24 de fevereiro de 2003, nas notas da Tabela de Jaborandi, desta comarca, livro 29, fls. 33, a co-proprietária, **MYRTHES MONICA BORGES PAGLIUSO VENTUROSO**, já qualificada, **DOOU metade ideal** do domínio útil sobre o imóvel objeto desta matrícula, avaliada em **R\$918,00** (novecentos e dezoito reais), em partes iguais, a: 1) **JACQUELINE MONICA PAGLIUSO VENTUROSO BARAÚNA**, portadora do RG nº 16.376.566-SSP-SP, casada com Luiz Ângelo Gomes Baraúna, portador do RG nº 17.373.484-SSP-SP, já qualificados; 2) **CHRISTIANE PAGLIUSO VENTUROSO**, portadora do RG nº 18.807.177-SSP-SP, já qualificada; 3) **ETHELMA PAGLIUSO VENTUROSO**, portadora do RG nº 18.807.186-SSP-SP, já qualificada; e 4) **KELSILENE PAGLIUSO VENTUROSO DE OLIVEIRA**, portadora do RG nº 22.238.378-1-SSP-SP, casada com José Ronaldo de Oliveira, portador do RG nº 12.687.472-SSP-SP, já qualificados. **Valor venal = R\$918,00** (novecentos e dezoito reais). Título prenotado sob nº 136.328, em 06 de março de 2003.

O Oficial Substituto,

(LUCIANO LOPES PASSARELLI)

...continua na ficha 03...

CNM: 123604.2.0023190-93

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

BARRETOS - SP

MATRÍCULA
23.190FICHA
03Barretos, **27** de **março** de **2003****R. 9 / 23.190 – (usufruto).**

Em 27 de março de 2003

Pela mesma escritura referida no R.8, a doadora, **MYRTHES MONICA BORGES PAGLIUSO VENTUROSO**, já qualificada, **RESERVOU** para si o **direito real de usufruto** sobre a **metade ideal do domínio útil** sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor atribuído ao usufruto: **R\$306,00** (trezentos e seis reais). **Valor venal = R\$306,00** (trezentos e seis reais).

O Oficial Substituto,

(LUCIANO LOPES PASSARELLI)

R.10 / 23.190 – (venda e compra).

Em 2 de abril de 2003.

Pela escritura pública de venda e compra lavrada em 11 de março de 2003, nas notas da Tabela da cidade de Jaborandi, desta comarca, a fls. 52 do Livro 29, o co-proprietário **ADAIR VENTUROSO JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro de alimentos, portador do RG nº 28.075.908-3-SSP/SP e do CPF nº 214.523.878-69, residente e domiciliado na cidade de Jaborandi, desta comarca, na rua Antônio Bruno nº 510, **VENDEU parte ideal** correspondente a **10%** (dez por cento), que possuía no **domínio útil** sobre o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de **R\$200,00** (duzentos reais), a **ETHELMA PAGLIUSO VENTUROSO**, brasileira, solteira, maior, professora, portadora do RG nº 18.807.186-SSP-SP e do CPF nº 145.583.248-04, residente e domiciliada na cidade de Jaborandi, desta comarca, na rua Antônio Bruno nº 510. Após este registro, a propriedade do imóvel ficou assim distribuída: a) parte ideal correspondente a 32,50% a Ethelma Pagliuso Venturoso, sendo parte ideal de 12,50% onerada com usufruto objeto do R.8; b) parte ideal correspondente a 22,50% a Jacqueline Mônica Pagliuso Venturoso Baraúna, casada com Luiz Ângelo Gomes Baraúna, sendo parte ideal de 12,50% onerada com usufruto objeto do R.8; c) parte ideal correspondente a 22,50% a Christiane Pagliuso Venturoso, sendo parte ideal de 12,50% onerada com usufruto objeto do R.8; e, d) parte ideal correspondente a 22,50% a Kelsilene Pagliuso Venturoso de Oliveira, casada com José Ronaldo de Oliveira, sendo parte ideal de 12,50% onerada com usufruto objeto do R.8. Valor venal: **R\$183,60** (cento e oitenta e três reais e sessenta centavos). Título prenotado sob o nº 136.438 em 13 de março de 2003.

O Escrevente Autorizado,

(MARCELO GARCIA CAMARGO)

23.190

MATRÍCULA



Cálculo de Atualização Monetária

Dados básicos informados para cálculo

Descrição do cálculo

Valor Nominal

R\$ 55.000,00

Indexador e metodologia de cálculo

TJSP (INPC/IPCA-15 - Lei 14905) - Calculado pro-rata die.

Período da correção

01/04/2024 a 01/04/2025

Dados calculados

Fator de correção do período

365 dias

1,052573

Percentual correspondente

365 dias

5,257333 %

Valor corrigido para 01/04/2025

(=)

R\$ 57.891,53

Sub Total

(=)

R\$ 57.891,53

Valor total

(=)

R\$ 57.891,53[Retornar](#) [Imprimir](#)